



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0007 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0118/2014, TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2014.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG n° 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços n° 0007/2014, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor Global **para a Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra da Estrada Municipal XRE 705, Linha São Sebastião, com extensão de 400 m**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Recursos oriundos do Convênio 2014TR0001880 com o Estado de Santa Catarina. Protocolaram os envelopes as empresas:

1. **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, sem representante;
2. **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, tendo como representante o Sr. Vonei Jorvani Fabricio.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o Proponente **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** protocolou os envelopes fora do horário estabelecido no Edital (**14:48:53**), estando o mesmo inabilitado do Certame. O proponente **SETEP CONSTRUÇÕES S/A** protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Proponente **SETEP CONSTRUÇÕES S/A**. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa foi analisada pelo Sr. Jelder Antonio Bavaresco - Engenheiro Civil, que atestou está em conformidade com o exigido no Edital. Na análise dos demais documentos, realizada pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal para recurso. Os envelopes permanecem e poder da comissão devidamente lacrados. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 09 de julho de 2014.

RIVAE SANGER FRESCHI
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão

JELDER A. BAVARESCO
Engenheiro Civil

SETEP CONSTRUÇÕES S/A
Proponente